



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
033/2022-PMBB, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –
PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA
FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/000-53** e Inscrição Estadual nº 15.204.063-3, com sede na rodovia PA 150, S/Nº, Km 130, Tailândia-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **LUISMAR ROSA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.512.082-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 5505202 PC/PA, residente e domiciliado na Rod PA 150, Km 130, s/nº, Bairro Estrada, Tailândia - PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB e SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1-** Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**;
- 1.2-** Contrato Administrativo nº **033/2022-PMBB**, com vigência de **01/04/2022** à **31/12/2022**;
- 1.3-** Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº **033/2022-PMBB**, de 13/05/2022 (realinhamento preço).

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

- 2.1-** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preços de combustíveis (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **033/2022-PMBB**;
- 2.2-** O Realinhamento, com acréscimo de preço determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contrato, na cláusula sexta, subitem "6.3.1, 6.3.2" e comprovações exigidas no subitem "6.3.4", instruído no Processo Administrativo



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

nº **2022.0707-01/GOVE**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	6,6998	7,0785	0,379	5,652
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	6,7515	7,2576	0,506	7,494

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	7,58	7,93	0,35	4,62
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	7,69	8,05	0,36	4,68

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO
--

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **5,652%** (cinco inteiros e seiscentos e cinquenta e dois décimos de milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,379** (trezentos e setenta e nove décimos de milésimos de real);

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **7,494%** (sete inteiros e quatrocentos e noventa e quatro décimos de milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,506** (quinhentos e seis décimos de milésimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **4,62%** (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,35** (trinta e cinco centésimos de real);

2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **4,68%** (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,36** (trinta e seis centésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em de **R\$ 101.937,00** (cento e um mil, novecentos e trinta e sete reais), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR DO EMPENHO (R\$)
20.01.04.122.0002.2003.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GOVERNO, CONSULTORIA E ASSESSORIA / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE	2.877,48



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

CONSUMO	
20.01.04.122.0007.2010.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.651,32
20.04.04.122.0004.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.726,28
20.05.04.123.0004.2016.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA/ 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.536,12
20.08.20.122.0004.2021.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.713,75
20.09.15.122.0017.2025.0000 - MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	42.106,55
20.09.15.122.0004.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.325,50
TOTAL	101.937,00

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 08 de julho de 2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal